**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| A | **Objeto:**  Aquisição de televisor e suporte de parede nas quantidades e especificações abaixo informadas para a Secretaria do TCU no Estado da Bahia (SEC-BA) |

|  |  |
| --- | --- |
| B | **Justificativa:**  A aquisição visa substituir equipamento quebrado que está defasado e fora da garantia. É necessário que haja, na secretaria, equipamentos de tecnologia capazes de amparar videoconferências em grupo para comunicação da equipe com a Sede, além de possibilitar transmissão de TV aberta. |

|  |  |
| --- | --- |
| C | **Da entrega dos produtos:**  A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 30 dias corridos contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do TCU no Estado Estado da Bahia (SEC-BA). Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2227 - Condomínio Salvador Prime Torre Work, 17º andar, STIEP, Salvador-BA. CEP : 41820-021. |

|  |  |
| --- | --- |
| D | **Orçamento Estimado:**  R$ 6.900,44 (Seis mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos) |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | Televisor de 65 polegadas. Resolução nativa de, no mínimo, 3.840 x 2.160 (UHD). Deverá possuir tela de tecnologia pontos quânticos ou nanopartículas (OLED, QLED, Nanocell ou Triluminos); Formato de tela widescreen; Conversor digital integrado; Tecnologia Smart, Velocidade de atualização da tela de, no mínimo, 120 Hz; Tecnologia HDR; Recepção Wi-Fi 2,4 GHz, 5 GHz; Recepção bluetooth; Conexões de no mínimo 4 (quatro) entradas HDMI, 2 (duas) USB, , saída de áudio digital óptica, ethernet (LAN); entrada de RF (antena terrestre); Deverá possuir padrão VESA de fixação. Deverá trabalhar com tensões de 110 a 220 Volts. Deverá ser fornecida com todos os acessórios e manuais.  Modelos de Referência: LG 65SM8600PSA , Samsung QN65Q60RAGXZD, Panasonic TC-65FX800B | 1 | R$ 6.900,44 | R$ 6.900,44 |

|  |  |
| --- | --- |
| E | **Obrigações:**  Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. |

|  |  |
| --- | --- |
| F | **Fiscalização/atestação:**  Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia (SEC-BA) |

|  |  |
| --- | --- |
| G | **Responsável pela elaboração do termo de referência:**  SGE/Dirac/Selip |

|  |  |
| --- | --- |
| H | **Sanção:**  - Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.  - Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.  - Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. |